



Clube Atlético Juventus

São Paulo, 26 DE MARÇO de 2015

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 09 DE ABRIL DE 2015**

ITAMAR COLOMBINI CAPANO, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no cumprimento de suas atribuições, **CONVOCA**, os digníssimos Conselheiros e Conselheiras em condições de participação nos termos do Estatuto em vigor – inclusive estar quites com os cofres do CAJ -, para comparecerem à **REUNIÃO ORDINÁRIA** deste Conselho, que será realizada às **18:30h** do dia **09 de abril de 2015**, em primeira convocação, com a presença de metade mais um de seus membros efetivos (50%+1) ou em segunda e última convocação às **19:00h** então com qualquer número de Conselheiros, nas dependências do Salão Grená (antigo Bingo), localizada em sua Sede Social e Administrativa, situada nesta Capital, na Rua Comendador Roberto Ugolini, nº 152, Parque da Mooca, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- a) eleger com base no artigo nº 121 do Estatuto Associativo do CAJ, para o período de 09/04/2015 à 08/04/2017, segundo a Resolução datada de 11/02/2015 constando as Instruções e Normas Disciplinadoras, baixadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo conforme disposto no Artigo nº 107 do referido Estatuto. Tais normas encontram-se afixadas no quadro de avisos da portaria central; nos departamentos; e no sitio do CAJ à disposição dos interessados, inclusive, na secretaria da Presidência do Conselho Deliberativo.
- b) será observado os termos do Artigo nº 113 § 10º do Estatuto Associativo do CAJ, em consonância com o item “4.2” das Normas Disciplinadoras, visto que, apenas uma chapa foi devidamente registrada para concorrer ao pleito.
- c) dar posse conforme Artigo nº 124 e seus parágrafos dar posse e assunção do cargo aos eleitos – Presidente e Vice-Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do CAJ – de imediato.

ITAMAR COLOMBINI CAPANO

Presidente do Conselho Deliberativo do CAJ